



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0012/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO FISCALIZADORA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** os advogados **Cianna Carneiro Moraes Pereira, OAB/BA nº. 19.993** e **Clara Isabel Brito Fonseca, OAB/BA nº. 34.104.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Fevereiro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA